# Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social

Descrição: Obrigatório. Baixe o modelo disponível, preencha de acordo com o solicitado, assine e digitalize para inserção no sistema.

Motivo: pelo fato do artigo 170 estudo ser a bolsa que mais contempla estudantes e que a contrapartida do bolsista é prestar 20 horas semestrais de atividade sócio educativa, o candidato precisa comprovar que está ciente de tal atividade e que concorda em fazer.

Documento a ser apresentado:

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Declaração Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social - modelo disponível no sistema Uniedu. | 1. **Preencher o Termo de Adesão, assinar;** 2. **Salvar o documento em PDF;** 3. **Por fim, anexar no local específico – Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social** |

TERMO DE ADESÃO

PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA – UNIEDU

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estudante da (o)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Instituição de Ensino Superior), no curso \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_matrícula nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro estar ciente que, caso seja contemplado com bolsa de estudo do Art. 170/CE, devo aderir a um **Projeto Social com Visão Educativa,** em atendimento ao Art. 2º, inciso VI, Lei Complementar nº 281/2005 e o cumprimento das 20 (vinte) semestrais que serão desenvolvidas durante o semestre letivo do benefício da bolsa de estudo.

O desenvolvimento do projeto será de acordo com os objetivos e cronograma dos projetos já analisados e com parecer favorável, inseridos no cadastro UNIEDU, da Instituição de Ensino Superior.

Declaro estar ciente da legislação e que aceito desenvolver o **Projeto Social com Visão Educativa** em que serei vinculado**,** comprovando 20 (vinte) horas semestrais de acordo com a legislação em vigor.